ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 126 de 09 de novembro de 2026.

FICA EXTINTO O VINCULO JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONCEDIDA PELO IPAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17 da Lei Orgânica Municipal e Art. 49 da Lei Municipal nº 630/2021 de 17/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, o vínculo jurídico entre o Município de Novo Horizonte e o servidor municipal **NAUDIR JOSÉ CADORE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matricula nº 118/01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Meio Ambiente, em função da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida ao Servidor pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – IPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 09 de novembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.11.09 10:38:36 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.11.09 10:38:53 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda